



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LUCIANI CRISTINA SIPRIANO VERONEZ 13751656820 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE JORNAL QUE CIRCULE NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP E REGIÃO, NO MÍNIMO 02 (DUAS) VEZES POR MÊS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DO INTERESSE PÚBLICO DA COMUNIDADE LOCAL, TAIS COMO: LEIS, DECRETOS, BALANCETES, BALANÇOS, EDITAIS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CAMPANHAS PÚBLICAS, AVISOS, MATÉRIAS, EVENTOS, ASSIM COMO OUTROS DOCUMENTOS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

DATA: 24 de maio de 2017.

PRAZO: 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 24.000,00

LICITAÇÃO: Convite nº 05/2017

## **Cláusula 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A **LUCIANI CRISTINA SIPRIANO VERONEZ 13751656820**, inscrita com CNPJ 26.822.405/0001-07, com sede à Rua/Avenida Rua Laudelino Peres, 225, Bairro: Jd. São Francisco, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Luciani Cristina Sipriano Veronez, portador do CPF 137.516.568-20 e do RG 23.520.926-0, ajustam o seguinte::

## **Cláusula 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL**

2.1. Este termo refere-se ao aditamento de 6,51%, conforme art. 65, §1º, lei 8.666/93, do referido processo licitatório, ao valor de R\$2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais) passando a vigorar o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Diretora de Planejamento e Controle;

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 25 de maio de 2020.

**Luiz Antonio Peres**  
Prefeito Municipal

**LUCIANI CRISTINA SIPRIANO VERONEZ**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_